



Ofício nº 01/2019

Vitória, 05 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Piquet
Câmara Municipal de Vitória

ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DA GRANDE VITÓRIA – AKGV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 026.702.695/0001-47, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. Filipe Gomes Lima, vem apresentar a Vossa Senhoria as sugestões dos Kitesurfistas do Espírito Santo, para a prática do kitesurf na praia de Camburi.

Antes de apresentar as solicitações dos professores de kitesurf, bem como a de todos os velejadores do Estado. Apresentaremos as particularidades da prática do kitesurf na praia de Camburi.

Sobre a prática do esporte na praia de Camburi

O velejo com o kitesurf é sempre realizado a sota-vento (termo náutico que significa para onde sopra o vento). Ou seja, a prática do kitesurf é sempre no sentido do vento.

Por sua geografia a praia de Camburi permite a prática do kitesurf em dois quadrantes (direção) de vento: O quadrante nordeste e o quadrante sul. E devido a geografia e estruturas construídas pelo homem, o velejo na praia de Camburi ocorre em dois cenários.

Com a contagem iniciando no canal de Camburi, indicaremos o píer próximo ao canal como **Píer 1**, no sentido da via que leva o condutor de veículo do bairro da Praia do Canto para Jardim Camburi. Chamaremos o píer próximo à Avenida Adalberto Simão Nader de **Píer 2** e o píer localizado no bairro de Jardim Camburi, próximo ao parque João da Bola de **Píer 3**.

Ventos no quadrante nordeste: Devido a geografia e a estrutura de um píer próximo. O velejo ocorre a sota-vento do píer 2 em direção ao píer 1. Os pontos de entrada e saída mais usuais são em frete ao quiosque K1 e de frente ao quiosque k7.

Ventos no quadrante sul: Devido a geografia e a estrutura de um píer próximo. O velejo ocorre a sota-vento do píer 3 em direção ao parque industrial da empresa Vale. O ponto de entrada e saída mais usual nesta condição de vento é próximo ao píer 3.



Diante do acima exposto, gostaríamos de poder apresentar a Vossa Senhoria o pleito de todos os professores e velejadores do Estado do Espírito Santo, prática do esporte na praia de Camburi.

1. Banheiros químicos próximo aos pontos de estacionamento na praia de Camburi;
2. Chuveiro e água para lavar os equipamentos próximo aos pontos de estacionamento na praia de Camburi;
3. Área de grama para montagem e desmontagem dos equipamentos próximo aos pontos de estacionamento na praia de Camburi;
4. Área livre de obstáculos como traves, barracas e outros de no mínimo 40 metros a contar da preamar em toda a praia de Camburi, esta área se faz necessário para a entrada e saída de forma segura no mar;
5. Que as quadras instaladas sejam de uso público, proibindo assim a privatização a areia da praia. Diminuindo os impactos ambientais do número exagerado de quadras, como vem ocorrendo no momento. Bem como os impactos da poluição visual na praia.



6. Que fique proibido a montagem permanente de redes e outros sendo estes montados e retirados no início de cada atividade de vôlei, futevôlei, beach tênis e outros.

Certos de sua especial atenção,

Atenciosamente,

Filipe Gomes Lima
Presidente